



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 317/2012

João Pessoa, 13 de setembro de 2012

**A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo Nº 19665/2012,

**RESOLVE**


**I - Fazer cessar** os efeitos do item VIII da PORTARIA TRT GP Nº 183/2011, de 22.02.2011, que designou o servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Removido Extra Quadro, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Designar** o servidor **JOSÉ MOREIRA LUSTOSA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

  
**ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
no Exercício da Presidência